

PORTARIA SES Nº 82/2017.

(Revogada pela Portaria SES Nº 529/2018)

~~Designar os membros do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8080/90 e considerando:~~

~~– a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa CEP conforme necessidade de cada instituição;~~

~~– a necessidade de manter atualizado o cadastro do CEP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Atualizar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição:~~

Membros Titulares:

~~Aline Borges Teixeira. Farmacêutica. Assistência Farmacêutica/SES-RS.~~

~~Antônio Leite Ruas Neto. Médico Veterinário e Biólogo. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

~~Carla Garcia Bottega. Psicóloga. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).~~

~~Charlene Garcia Pires. Enfermeira. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde/RS.~~

~~Claudia Weyne Cruz. Psicóloga. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

~~Cristianne Maria Famer Rocha. Publicitária. Professora. Membro ad hoc.~~

~~Daniela Copetti Santos. Bióloga. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

~~Eloá Rossoni. Cirurgiã Dentista. Professora. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).~~

~~Fernanda Araújo Rodrigues. Enfermeira. Departamento de Regulação da Secretaria Estadual da Saúde/RS.~~

~~Fernanda Torres Carvalho. Psicóloga. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).~~

~~Franklin Correa Barcellos. Médico. 3ª Coordenadoria Regional de Saúde/RS.~~

~~Gilmar Campos. Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Representante dos usuários.~~

~~Gisela Unis. Médica. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS).~~

~~Idilia Fernandes. Assistente Social. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadoras de Deficiências e de Altas habilidades (FADERS).~~

~~José Fernando Dresch Kronbauer. Administração/Comércio Exterior. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

~~Letícia Maria Eidt. Médica. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).~~

~~Marco Antônio Barreto de Almeida. Biólogo. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).~~

~~Maria Carlota Borba Brum. Médica. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).~~

~~Maria de Lourdes Drachler. Médica. Departamento de Regulação da Secretaria Estadual da Saúde/RS.~~

~~Maria Élide Machado. Enfermeira. Professora. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

~~Maristela Gutierrez de Borba. Odontóloga. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

~~Paulo Roberto Müller. Médico. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

~~Sara Brunetto. Nutricionista. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).~~

Membro Suplente:

~~Andréa Asti Severo. Psicóloga. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadoras de Deficiências e de Altas habilidades (FADERS).~~

Parágrafo Único: Designar, como secretário executivo do CEPS-ESP/RS, o servidor **Gilmar Norberto Basso**, Especialista em saúde, Sociólogo, I.D. 1655272.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 880/2015 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO GABBARDOS REIS
Secretário de Estado da Saúde